



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 20 a 26 de Setembro de 2009 * n° 1184 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM N° 043/09
De 25 de setembro de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Durval Ferreira**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente:

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **art. 35, § 2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **art. 60, inciso IV**, da mesma Lei, decidi **vetar parcialmente** o Projeto de Lei n° 1312/2009 (Autógrafo n° 089/2009) de iniciativa deste Poder Legislativo que **"Institui a Semana Municipal de Luta Contra o Câncer de Pele"**, pelas razões de ordem constitucional que a seguir passo a expor.

O veto recai do dispositivo abaixo transcrito:

"Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias."

RAZÕES DO VETO

O presente projeto de lei é de enorme importância para as presentes e futuras gerações, pois visa a conscientizar e combater o câncer de pele. Com efeito, a preocupação com problema também encontra guarida por parte do Executivo Municipal que concorda com a Lei, mas por questões de obediência ao devido processo legislativo, aponta a inconstitucionalidade do dispositivo supramencionado por não observar o princípio constitucional da Separação dos Poderes (art. 2º da CF/88), pois não cabe ao Legislativo determinar prazo para que o Executivo realize o que é de sua competência, entendimento pacificado pelo STF. (ADIN n° 546-DF, RTJ 173/710)

Assim, quando a norma infraconstitucional não se ajusta a princípio ou preceito constitucional ela não pode emergir na ordem jurídica maculada desse defeito, tendo que ser sanado através do veto parcial para sua perfeita adequação e para que produza seu regular efeito.

Essa, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é a razão que tenho para justificar VETO PARCIAL do dispositivo mencionado neste documento, a qual estou encaminhando à atilada análise e deliberação de Vossas Excelências.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

MENSAGEM N° 044/09
De 25 de setembro de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Durval Ferreira**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **art. 35, § 2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **art. 60, inciso IV**, da mesma Lei, decidi **vetar na íntegra** o Projeto de Lei n° 113/2009, (Autógrafo n° 088/2009) de iniciativa deste Poder Legislativo que **"Institui o Ano de 2010 Ano Cultural Políbio Alves dos Santos no Âmbito da Rede Municipal de Ensino"** por considerar inconstitucional.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei apesar de representar uma excelente homenagem ao poeta e contista paraibano **Políbio Alves dos Santos** em virtude de sua bela história de vida e grande contribuição para literatura, pois suas obras atravessaram as fronteiras da Paraíba, ganhando reconhecimento internacional a exemplo de seu livro *Varadouro*, que tem o Rio Sanhauá como centro temático. Dar o seu nome a um ano alusivo a cultura seria mais do que justo e motivo de muito orgulho para Prefeitura Municipal de João Pessoa, no entanto, os limites da repartição de competência legislativa nos impede de sancionar tal projeto de lei.

Em que pese a competência das atividades artísticas e culturais está a cargo da Secretaria da Educação e Cultura, ao teor do art. 13 da Lei Municipal n° 10.429/2005 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de João Pessoa, *ex vi*:

Art. 13. Constituem objetivos e competências genéricas básicas dos órgãos de primeiro nível hierárquico da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de João Pessoa:

VI – da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

b) na área de cultura, a cargo da Fundação Cultural de João Pessoa:

1. execução da política municipal direcionada à cultura;

(...)

5. promoção de atividades culturais, artísticas e folclóricas, respeitando-se a liberdade de criação;

Então, por se tratar de matéria afeita à Órgão que compõe o Poder Executivo, é de competência legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, portanto, a violação dessa regra de reserva, ou exclusividade do poder de iniciativa de lei, vicia irremediavelmente o ato legislativo,

cabendo ao Poder Legislativo aceitar estas razões, pois, se mantiver projeto em tais circunstâncias, a inconstitucionalidade surgirá inapelavelmente.

Nesse sentido, cita-se a lição do ilustre doutrinador Manoel Gonçalves Ferreira

Filho:

Admitir a convalidação do defeito de iniciativa é admitir a convalidação de ato nulo, é admitir que se distinga na Constituição entre o que é absolutamente cogente e o que não o é, princípios esses que jamais qualquer dos partidários da tese vitoriosa no Supremo ousaria aceitar nua e crua.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre esse tema também se posiciona nesse mesmo sentido, senão vejamos:

Ementa: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Policial militar. Regime jurídico dos servidores públicos. Processo legislativo. Instauração dependente de iniciativa constitucionalmente reservada ao Chefe do Poder Executivo. Diploma legislativo estadual que resultou de iniciativa parlamentar. Inconstitucionalidade formal. Medida Cautelar deferida. Os princípios que regem o processo legislativo impõem-se à observância dos Estados-membros... (STF, MC ADI 1.381-AL, rel. Min. Celso de Mello, j. 7.12.1995. DJU 6.6.2003)

Sendo assim, não resta alternativa a não ser o veto total ao projeto de lei que resultante de iniciativa inconstitucional sofre de um pecado original, que a sanção não pode apagar. Todavia, em razão da excelente sugestão do nome do poeta **Políbio Alves dos Santos** ao ano cultural em 2010, nada impede que tal medida seja feita através de requerimento parlamentar à Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são as razões que me levaram a **vetar totalmente** o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de João Pessoa.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

¹ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do Processo Legislativo**, 5ª ed, PP 215-217.

LEI N° 11.742, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

ALTERA O ART. 3º, SEUS INCISOS I E II, ÍTEM G, DA LEI N° 11.259, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO, PARA INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC) E DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO (FEPAMOC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 11.259, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O CMTGCC será composto por 15 (quinze) integrantes titulares e respectivos suplentes, designados pelo Prefeito, a saber:
.....”

Art. 2º O inciso I, do art. 3º, da Lei nº 11.259, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do item h, com a seguinte redação:

“I – entre as autoridades do Poder Executivo Municipal:

h) 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC).
.....”

Art. 3º O item g, do inciso II, do art. 3º, da Lei nº 11.259, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“g) 01 (um) representante da Federação Paraibana do Movimento Comunitário (FEPAMOC).
.....”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 11.743, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA JOÃO ANSELMO FERREIRA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **João Anselmo Ferreira**, artéria pública desta cidade, localizada na Comunidade Jardim Laranjeiras, no Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pr. Edmillon Alves

LEI Nº 11.744, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE PRAÇA MARCOS ALBERTO MAIA TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça **Marcos Alberto Maia Teixeira**, espaço destinado a equipamento comunitário de convivência e lazer, ainda sem denominação e localização oficiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Bruno Farias

LEI Nº 11.745, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA ANITA DONATO ALEXANDRE, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Anita Donato Alexandre**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.746, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA CLOVIS GOMES PAES, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Clovis Gomes Paes**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

LEI Nº 11.747, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA EDNALDO DE OLIVEIRA E SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Ednaldo de Oliveira e Silva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.748, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA EDMILSON DA SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Edmilson da Silva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.749, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA JOSÉ TOMAZ DE AQUINO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **José Tomaz de Aquino**, artéria pública desta cidade, localizada na Comunidade Sonho Meu, no Bairro do Valentina de Figueiredo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador João Conjuninha

LEI Nº 11.750, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO PASTOR FIRMINO SILVA – FUNPAFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Fundação Pastor Firmino Silva – FUNPAFIS**, entidade de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito a Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.396.891/0001-60, registrada no Serviço Notarial e Registral, “Toscano de Brito”, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolado no Livro A-37, e registrado sob nº 218.408, livro A-24, datado de 29 de abril de 2002, consoante situação cadastral.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.751, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO VISÃO PARA TODOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o **Instituto Visão para Todos**.

Art. 2º Ficam assegurados todos os direitos aos quais são inerentes esta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Ubiratan Pereira (Bira)

LEI Nº 11.752, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - ACIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a **Associação de Cidadania e Inclusão Social - ACIS**.

Art. 2º Ficam assegurados todos os direitos aos quais são inerentes esta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Ubiratan Pereira (Bira)

LEI Nº 11.753, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA EMPASA JOÃO PESSOA – ASUSE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a **Associação dos Usuários da Empresa João Pessoa – ASUSE**, entidade sem fins lucrativos, localizada na Cidade de João Pessoa, fundada em 17 de novembro de 1992, com registro no Cartório Toscano de Brito sob o nº 68.281 – Livro A nº 22 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 41.202.425/0001-60.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Ronivon Ramalho (Mangueira)

LEI Nº 11.754, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA LAUDELINA BARROS DA SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Laudelina Barros da Silva**, artéria pública desta cidade, localizada no Loteamento Luis Felipe, no Conjunto Paratibe, Bairro Valentina de Figueiredo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador João Conjunha

LEI Nº 11.755, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O “PROGRAMA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER INFANTIL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o “**Programa Permanente de Conscientização Sobre o Câncer Infantil**”, que consiste no conjunto de ações e campanhas de conscientização sobre o câncer infantil, mediante a distribuição e afixação de impressos informando a relação de sintomas indicativos da possibilidade de ocorrência da doença e a necessidade de avaliação médica.

Parágrafo único. Em hipótese alguma os impressos que se refere o caput deste artigo, citarão ou farão alusão à possibilidade de ocorrência de câncer, limitando-se a citar o rol de sintomas e o alerta de que, na presença dos mesmos, deverá ser buscada orientação médica.

Art. 2º O rol de sintomas indicativos da possibilidade de ocorrência do câncer infantil, a informação sobre a presença dos sintomas e a necessidade de avaliação médica, serão veiculados através da mídia em geral e, em especial, através de impressos distribuídos, colocados à disposição da população e afixados, dentre outros, nos seguintes locais:

- I - estabelecimentos de ensino;
- II - creches;
- III - terminais de transporte coletivo;
- IV - postos de saúde;
- V - veículos utilizados no sistema de transporte coletivo;
- VI - edificações destinadas a sediar serviços públicos nos quais haja acesso direto por parte da população;
- VII - parques públicos e praças;
- VIII - hospitais, clínicas e prontos-socorros.

Art. 3º Os impressos serão confeccionados segundo critérios a serem definidos na regulamentação da presente Lei e conterão, no mínimo, os seguintes dizeres:

“Fique atento a estes sinais:
 - **Febre que não passa ou suores noturnos constantes;**
 - **Manchas roxas em lugares que a criança não tenha batido;**
 - **Dores nas pernas que fazem a criança não querer andar;**
 - **Aumento dos gânglios linfáticos, conhecidos como “íngua” ou “carocinhos”, que ocorrem nas virilhas, axilas e pescoço, mesmo sem dor e que não diminuem de tamanho;**
 - **Dor e inchaço nas articulações;**
 - **Dores de cabeça com perda de equilíbrio, acompanhadas de vômitos;**
 - **Dor que não passa, com ou sem inchaço ou vermelhidão;**
 - **Inchaço na barriga ou edema abdominal que pode estar acompanhado de alterações nas fezes (diarréia ou parada de evacuação) ou na urina (sangue na urina);**
 - **Fraqueza, cansaço constante, falta de ar;**
 - **Perda de peso sem motivo aparente;**

Mancha tipo “olho de gato” em um ou ambos os olhos, olhos “saltados” com inchaço da pálpebra;

- **Dores ósseas que podem ser confundidas com “dores de crescimento” (geralmente a criança mostra sempre o mesmo local do osso; as dores permanecem à noite ou quando a criança está brincando);**

- **Aumento do tamanho dos testículos, com dor ou inflamação no local.**
Crianças que apresentem algum dos mesmos deverão ser levadas à consulta médica.”

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do programa que trata esta lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.756, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DA MOBILIZAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal da Mobilização para Registro Civil de Nascimento**, a ser celebrado, anualmente no dia 10 de dezembro.

Parágrafo único. O Dia Municipal a que se refere o caput do presente artigo será precedido de uma semana de mobilização para Registro Civil de Nascimento.

Art. 2º As atividades alusivas ao Dia e a Semana Municipal da Mobilização para o Registro Civil de Nascimento, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Município:

Art. 3º Os objetivos do Dia e Semana Municipal da Mobilização para o Registro Civil de Nascimento são:

- I - mobilizar a sociedade em geral e o Poder Público quanto à importância do registro e certidão de nascimento;
- II - estimular mães e pais a registrarem seus filhos imediatamente após o nascimento;
- III - incentivar a criação de postos de registro civil em maternidades e hospitais;
- IV - promover os registros tardios de crianças, adultos e idosos e o fornecimento de certidão de nascimento a quem necessitar;
- V - desenvolver ações específicas visando à erradicação do sub-registro de nascimento no Município de João Pessoa.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.757, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

INSTITUI O DIPLOMA AMIGO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o **Diploma Amigo do Esporte** no Município de João Pessoa, a ser entregue às pessoas físicas ou jurídicas, que participarem de iniciativas de incentivo visando ao desenvolvimento do esporte no município.

Art. 2º Será considerado **Amigo do Esporte**, a pessoa física ou jurídica que patrocinar, estimular, divulgar ou colaborar de alguma forma para apoiar o desenvolvimento do esporte no Município de João Pessoa:

Art. 3º O **Diploma Amigo do Esporte** poderá ser utilizado por pessoas físicas ou jurídicas em quaisquer tipos de peças publicitárias para divulgação de apoio ao esporte:

Art. 4º A outorga do **Diploma Amigo do Esporte** será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, após análise de Comissão Especial nomeada para este fim.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.758, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER DE PELE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Luta Contra o Câncer de Pele", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de dezembro.

Parágrafo único. Na semana a que se refere o "caput" deste artigo, o Poder Público Municipal, as Empresas e as Entidades Cívicas promoverão atendimentos, exames, palestras e outras atividades que visem à conscientização da população e à redução dos índices de incidência do câncer de pele no município de João Pessoa:

Art. 2º V E T A D O.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

Decreto Nº 6.656, de 15 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 088978/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.158.650,46 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil e seicentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.101 - Gabinete do Secretário		R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares		
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	250.000,00	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	150.000,00	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		
12.306.5200 - 2514 - Alimentação do Escolar		
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	746.673,46	
12.361.5180 - 1301 - TV Educativa Municipal		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	12.000,00	
12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas		
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	100.000,00	
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais		
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	149.977,00	
10.106 - Centro de Capacitação de Professores		
12.361.5172 - 2549 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	
10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar		
12.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
TOTAL	2.158.650,46	

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.101 - Gabinete do Secretário		R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares		
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	9.000,00	
3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
4.4.90.51 - 11 - Obras e Instalações	49.000,00	
4.4.90.52 - 11 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00	
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares		
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	9.000,00	
3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
4.4.90.51 - 11 - Obras e Instalações	49.000,00	
4.4.90.52 - 11 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00	
12.361.5402 - 2805 - Construção de Novas Unidades de Apoio a Educação		
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	9.000,00	
3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
4.4.90.51 - 11 - Obras e Instalações	29.000,00	
4.4.90.52 - 11 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00	
12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil		
3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	
4.4.90.51 - 11 - Obras e Instalações	49.000,00	
4.4.90.52 - 11 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico		
3.3.90.36 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.000,00	
12.361.5207 - 2786 - Administração, Manutenção e Ampliação da Frota de Veículos Escolar		
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	19.000,00	
3.3.90.36 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	
3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.773,46	
4.4.90.52 - 11 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais		
3.3.90.36 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.000,00	
12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil		
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	99.000,00	
12.366.5180 - 2521 - Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	59.000,00	
10.106 - Centro de Capacitação de Professores		
12.361.5172 - 2549 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	412.000,00	
10.202 - Unidade Gestora da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes		
12.361.5289 - 4061 - Difusão e Popularização da Ciência, da Cultura e das Artes no Ensino Fundamental Municipal		
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	39.999,00	
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.999,00	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.999,00	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	92.169,00	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	49.999,00	
12.392.5289 - 4058 - Salão de Exposições da Estação Cabo Branco Ciência, Cultura e Artes		
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	19.999,00	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.999,00	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	69.999,00	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	19.999,00	

12.392.5289 - 4059 - Salas de Artes da Estação Cabo Branco Ciência, Cultura e Artes	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	16.999,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.999,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	59.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	19.999,00
12.451.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA)	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	19.999,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.999,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	29.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	19.999,00
12.573.5289 - 1197 - Instalação, Implantação, Funcionamento e Manutenção do Museu de Ciência	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	19.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.999,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	99.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	<u>20.829,00</u>
TOTAL	2.158.650,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de setembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.660, de 21 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação
consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 090571/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

	R\$
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.000.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
09.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
13.452.5187 - 2274 - Projeto Monumenta	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
19.126.5263 - 2418 - Serviços de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00

09.102 - Diretoria de Paisagismo

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.700.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
25.752.5262 - 2416 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

15.452.5188 - 1193 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Cemitérios	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
15.452.5188 - 2275 - Manutenção dos Cemitérios	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
23.692.5191 - 1341 - Central de Comercialização e Assistência Técnica de Agricultura Familiar	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>68.000,00</u>
TOTAL	2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de setembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.661 de 21 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações
consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089721/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 106.999,00** (cento e seis mil e novecentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	14.999,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>80.000,00</u>
TOTAL	106.999,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
08.243.5313 - 4008 - Mapeamento da Realidade das Crianças e Adolescentes do Município	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.859,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.140,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	19.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	24.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	13.000,00
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.000,00
08.242.5317 - 2593 - Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	15.000,00
TOTAL	106.999,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de setembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.667
DE 25 / 09 / 2009

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB - CONFECOM-JP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito do Município de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Federal de 16 de abril de 2009, o disposto na Portaria nº 667, de 2 de setembro de 2009 do Ministério das Comunicações, bem como no Decreto Estadual nº 30.669, de 11 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para os dias 16 e 17 de outubro de 2009 a 1ª Conferência Municipal de Comunicação - CONFECOM-JP, etapa municipal da 1ª Conferência Nacional de Comunicação (CONFECOM), convocada pelo Presidente da República, por meio do Decreto Presidencial de 16 de abril de 2009.

Art. 2º A 1ª CONFECOM-JP será presidida pela Secretária de Comunicação Social Municipal, ou por quem esta indicar, e terá a participação de representantes da sociedade civil e do poder público, mediante regulamentação definida pela Comissão Organizadora da CONFECOM-JP.

Art. 3º A Comissão Organizadora será formada por representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil organizada e do poder público, conforme modelo adotado pela Comissão Organizadora Nacional da 1ª CONFECOM, consolidado na Portaria 185/2009, do Ministério das Comunicações.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal da 1ª CONFECOM-JP será responsável:

- I - pela elaboração do Regimento Interno da 1ª CONFECOM-JP;
- II - pela elaboração da proposta metodológica da 1ª CONFECOM-JP;
- III - pelo acompanhamento da realização das etapas preparatórias;
- IV - pela aprovação da consolidação das propostas enviadas pelas etapas preparatórias;
- V - pela validação das etapas preparatórias.

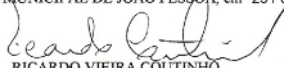
§1º - A etapa municipal seguirá as diretrizes constantes no Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora Nacional, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da 1ª CONFECOM, inclusive no que tange ao processo democrático de escolha de seus delegados.

§ 2º - A Secretária de Comunicação Social do Município, ou aquele que receber a delegação do Prefeito, conforme art. 2º do presente Decreto, contará com a colaboração direta de órgãos do município na operacionalização das atividades de infraestrutura e apoio necessárias à realização da CONFECOM-JP.

Art. 5º As despesas com a realização da 1ª CONFECOM-JP correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Comunicação Social Municipal- SECOM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25 / 09 / 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 983

Em, 10 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista ao que consta do Processo nº 2009/082676, Ofício 1437 SEDES, de 27 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I - Dispensar ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ, Coordenador, REGINA CÉLIA MOREIRA VEIGA DE CASTRO, Nutricionista, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Assistente Social e ROSEANA MARIA TOSCANO, Arquiteta, da Equipe Técnica responsável pela elaboração dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de João Pessoa.

II - Designar EDMILSON SOARES DE ARAÚJO, Secretário de Desenvolvimento Social, para na qualidade de Coordenador, ALINE MARTINS DA SILVA, Nutricionista, JAINA SORAYA ALVES DE MEDEIROS, Assistente Social e ROSEANA MARIA TOSCANO, Arquiteta, compor a EQUIPE TÉCNICA, responsável pela elaboração e execução dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de João Pessoa.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 984

Em, 10 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista ao que consta do processo nº 2009/086429, Ofício 3229 SMS, de 31 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I - Nomear MIRTES DE FÁTIMA SILVA MARIZ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E CONTROLE DE ADIANTAMENTO FINANCEIRO do HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 985

Em, 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/083249, Ofício 1323 -SEDEC, de 11 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A constantes do Anexo II, para o biênio 2009/2011.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 985 de 15 de setembro de 2009

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos

ANEXO I

NOME	MATRICULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
JOSÉ MARIO ARAÚJO E CALDAS	14482-7	Director	FCPE-1
MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA	22951-2	Director Adjunto	FCPE-2
CRISTINA OCHOTARENA DE CARVALHO	22981-4	Director Adjunto	FCPE-2
CLAUDINO JOSÉ P. LOPES FERREIRA	12610-1	Director Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 985 de 15 de setembro de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos

ANEXO II

NOME	MATRICULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
JOSÉ MARIO ARAÚJO E CALDAS	14482-7	Director	FCPE-1
MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA	22951-2	Director Adjunto	FCPE-2
CRISTINA OCHOTARENA DE CARVALHO	22981-4	Director Adjunto	FCPE-2
ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	25381-2	Director Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 986

Em 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e § 2º, art. 7º da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/058011.

RESOLVE:

I – Conceder , a MARIA DAS MERCES MONTEIRO DE OLIVEIRA, divorciada do ex-servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº304-2, aposentado, falecido em 11-06-2009, PENSÃO VITALÍCIA equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, de acordo com o inciso I e Parágrafo Único do artigo 59, inciso I do artigo 60, § 1º do artigo 61, e § 2º do art. 63 da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005 .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 987

Em 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e § 2º, art. 7º da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/055762.

RESOLVE:

I – Conceder , a FRANCISCA SEVERINA DE OLIVERIA, esposa do ex-servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº304-2, aposentado, falecido em 11-06-2009, PENSÃO VITALÍCIA equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, de acordo com o item I, art. 15 combinado com o inciso I e Parágrafo Único do artigo 59, inciso I do artigo 60 e § 1º do artigo 61 da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005 .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 988

Em 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200.1998.028.341-6, Juízo da 7ª Vara Fazenda Publica,

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA NERISMAR DIAS DE MORAIS, inscrição nº 002176-7 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 989

Em 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200.1998.028.341-6, Juízo da 7ª Vara Fazenda Publica,

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, PEDRO JERONIMO NETO, inscrição nº 002106-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 990

Em 15 de setembro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200.1998.028.341-6, Juízo da 7ª Vara Fazenda Publica,

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ZAUDENIRA FERNANDES ARAÚJO, inscrição nº 002516-9 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 991

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/091061, Ofício 549 SETRANPS-OD, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear ANA DO SOCORRO SOARES DINIZ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 992

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/091061, Ofício 549 SETRANPS-OD, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear JONATHAN ELIAS TEIXEIRA LUCENA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 993

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/091061, Ofício 549 SETRANPS-OD, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar JAILMA VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula nº 54.643-7, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 994

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/091061, Ofício 549 SETRANPS-OD, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear JAILMA VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula nº 54.643-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 995

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/091061, Ofício 549 SETRANPS-OD, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ÁLVARES TEOFANES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 996

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MANOEL SILVA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 997

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3386 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA, matrícula nº 56.894-5, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, símbolo DAS-2 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 998

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3386 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA, matrícula nº 56.894-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 999

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3285 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear DARCI DE MAGALHÃES MELO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1000

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3384 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar IONISE BARBOSA SIMÕES FRANÇA, matrícula nº 56190-8, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DO MÉTODO CANGURU, símbolo DAÍ-2 do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1001

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3383 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSSANA TROCOLLI, matrícula nº 41.389-5, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1002

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3398 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR, matrícula nº 41.460-3, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, símbolo DAÍ-1 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1003

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3398 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR, matrícula nº 41.460-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1004


Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3428 SMS, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar TEREZINHA DE LISIEUX PIRES ANDRADE, matrícula nº 30.902-8 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, símbolo DAÍ-1, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1005

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3428 SMS, de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar LORENA AQUINO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 56.195-9 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, símbolo DAÍ-1 do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1006

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3403 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear PERICLES JOSÉ CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 32.676-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UTI, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 14 de outubro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1007

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3399 SMS, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear VANUSA CELLIA DA NOBREGA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1008

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 2009/089762, Ofício 1597 SEDES, de 15-09-09

RESOLVE:

I – Nomear IACY LUANA SUZUKI LOPES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1009

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 2009/090086, Ofício 1463 SEDES, de 31-08-09

RESOLVE:

I – Exonerar NADJA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE, MATRICULA Nº 54.146-0, do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1010

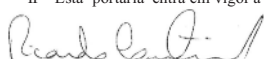
Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 2009/090086, Ofício 1463 SEDES, de 31-08-09

RESOLVE:

I – Nomear EXPEDITO LUIZ CARVALHO DE SANTOS, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1011

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 2009/088979, Ofício 438/SETUR, 15-09-2009.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANA PAULA SIVIERO, matrícula nº 55.678-5, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1012

Em, 21 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 2009/088984, Ofício 439/SETUR, 15-09-2009.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNO DANTAS MUNIZ BRITTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1013

Em, 23 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3445 SMS, de 23 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear JULIA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 12.461-3 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de CHEFE DO SETOR DE GESSO do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1014

Em, 23 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/090092, Ofício 1293 SEDEC, de 04 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MICHERLANE DE MELO CALDEIRA SOUTO, matrícula nº 41.454-9, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1015

Em, 23 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear KARINNE EMMANUELLE BEZERRA GABINIO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de ASSISTENTE DE GABINETE do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 041/SEREM

João Pessoa, 21 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto n.º 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 20,56 (vinte reais e cinquenta e seis centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2009.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Expediente nº 007/2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPM/JP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, INDEFERIU os seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2008/052542	MARIA DA PENHA FRANÇA	12.120-7	APOSENTADORIA	INDEFERIDO
2008/09191	MARIA DAS NEVES CRUZ DA COSTA	09.594-0	APOSENTADORIA	ARQUIVADO
2008/010346	TELMA MARIA GOMES DE PINHO	04.034-7	APOSENTADORIA	ARQUIVADO

João Pessoa, 22 de setembro de 2009.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097 e 099/2009

Processo Licitatório nº. 112/2009

Pregão Presencial nº 077/2009

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA SOROLOGIA E IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 077/2009, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2009
D-OXXI NORDESTE LTDA - CNPJ: 01.274.126/0001-17

Item	Qtde	Unid	Especificações	Valor Arrematado	
				Valor Unit.(R\$)	Total(R\$)
ITEM 01					
1.1	30.912	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO SIMULTANEAMENTE DE ANTICORPOS ANTI HIV 1, ANTI HIV 2, ANTI HIV 1/2 AG/AB PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA RECOMBINANTE QUALITATIVO PARA PESQUISA DO HIV 1/1, UTILIZANDO AMOSTRA DE SORO OU PLASMA HUMANO. APRESENTANDO NA FASE SÓLIDA A PROTEÍNA P24 DO HIV 1, COM ALTA ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE. MÉTODO ENZIMAIMUNOENSAIO EM MICROPLACAS TIPO SANDUICHE.	R\$ 6,93	R\$ 214.220,16
1.2	1.152	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO SIMULTANEAMENTE DE ANTICORPOS ANTI HIV 1+2 AG/AB PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA RECOMBINANTE QUALITATIVO PARA PESQUISA HIV 1/1, UTILIZANDO AMOSTRA DE SORO OU PLASMA HUMANO. APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO DE COR, SUGERINDO A PRESENÇA DE ANTIGENO DO HIV 1/1 OU ANTICORPO ANTI-HIV 1/1. ENSAIO EM MICROPLACAS TIPO SANDUICHE.	R\$ 5,53	R\$ 6.370,56
1.3	13.824	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO - HBSAG ULTRA PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA - CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTIGENO HBSAG DA HEPATITE B COM ALTA SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE. EM SORO OU PLASMA HUMANO. UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO EM MICROPLACAS TIPO SANDUICHE.	R\$ 4,31	R\$ 59.581,44

1.4	13.824	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - HBC TOTAL PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA - CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI HBC TOTAL DA HEPATITE B, EM SORO OU PLASMA HUMANO. UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUICHE.	R\$ 8,10	R\$ 111.974,40
1.5	1.152	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO - HbsAG PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA - CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI HbsAG FRACÇÃO DA HEPATITE B, EM SORO OU PLASMA HUMANO. UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUICHE.	R\$ 7,17	R\$ 8.259,84
1.6	1.152	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - HBE PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI HBe FRACÇÃO DA HEPATITE B, EM SORO OU PLASMA HUMANO. UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUICHE.	R\$ 7,17	R\$ 8.259,84
1.7	2.304	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - HBS PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA - CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI HBS FRACÇÃO DA HEPATITE B, EM SORO OU PLASMA HUMANO. UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUICHE.	R\$ 7,83	R\$ 18.040,32
1.8	4.608	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - HCV PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA - CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI HCV FRACÇÃO DA HEPATITE C, EM SORO OU PLASMA HUMANO. UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUICHE. COM AS SEQUENTES PROTEÍNAS (C NS3, NS4 E NS5)	R\$ 10,92	R\$ 50.519,36
1.9	13.824	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - CMV IGG PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA - CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI CMV IGG - EM SORO OU PLASMA HUMANO. UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUICHE. TEMPO DE REACÃO NÃO SUPERIOR A 80 MIN.	R\$ 5,29	R\$ 73.128,96
1.10	13.824	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - CMV IGM PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA - CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI CMV IGM - EM SORO OU PLASMA HUMANO. UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDUICHE. TEMPO DE REACÃO NÃO SUPERIOR A 80 MIN.	R\$ 8,10	R\$ 111.974,40

1.11	13.824	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - RUBÉOLA IGG PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA, CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI RUBÉOLA IGG, EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDWICH. TEMPO DE REACÇÃO NÃO SUPERIOR A 80 MIN	RS 6,60	RS 91.238,40
1.12	13.824	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - RUBÉOLA IGM PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA, CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI RUBÉOLA IGG, EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDWICH. TEMPO DE REACÇÃO NÃO SUPERIOR A 80 MIN	RS 7,71	RS 106.583,04
1.13	13.824	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - TOXOPLASMOSE IGG PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA, CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI TOXOPLASMOSE IGG, EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDWICH. TEMPO DE REACÇÃO NÃO SUPERIOR A 80 MIN	RS 4,41	RS 60.963,84
1.14	13.824	TESTE	REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTI - TOXOPLASMOSE IGM PRINCÍPIO DO TESTE - ELISA, CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTI TOXOPLASMOSE IGG, EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE ENZIMAIMUNOENSAIO MICROPLACAS TIPO SANDWICH. TEMPO DE REACÇÃO NÃO SUPERIOR A 80 MIN	RS 6,66	RS 92.067,84
TOTAL				RS 1.012.982,40	
ITEM 02					
2.1	12	TESTE	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA SÍFILIS (VDRL) - NÃO TREPONÊMICO - REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS DA SÍFILIS, UTILIZANDO PROVA DE FLOCULAÇÃO EM LÂMINAS. A SUSPENSÃO ANTIGÊNICA DEVERÁ APRESENTAR FORTE AGLUTINAÇÃO NAS REACÇÕES POSITIVAS. OS TÍTULOS DOS SOROS DEVEM SER REPRODUTÍVEIS, COM DIFERENÇAS MÁXIMAS DE UMA DILUIÇÃO E APRESENTAR UNIFORMIDADE DE AGLUTINAÇÃO ENTRE REPLICATAS. REAGENTE PARA PREPARO NA HORA DA UTILIZAÇÃO.	RS 92,40	RS 1.108,80
TOTAL				RS 1.108,80	
TOTAL GERAL				RS 1.014.091,20	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2009
DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.490.595.0001-73

Item	Qtde	Unid	Especificações	Valor Arrematado	
				Valor Unit.(R\$)	Total(R\$)
ITEM 04					
DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
4.1	135	TESTE	TESTE CONFIRMATORIO PARA HIV 1, II, METODOLOGIA WESTERN BLOT, TEMPO DE REACÇÃO NO MÍNIMO 03 HORAS.	RS 220,00	RS 29.700,00
TOTAL GERAL				RS 29.700,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2009
SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A - CNPJ: 61.485.900.0005-94

Item	Qtde	Unid	Especificações	Valor Arrematado	
				Valor Unit.(R\$)	Total(R\$)
ITEM 03					
3.1	700	TESTE	REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-TREPONEMA - TPHA MÉTODO DE HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA PARA CONFIRMAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS, COMPOSTO DE: DILUENTE, ABSORVENTE, HEMACIAS PARTICULAS SENSIBILIZADAS E HEMACIAS/PARTICULAS NÃO SENSIBILIZADAS, COM ESTABILIDADE APROXIMADA DE 6 MESES, ACOMPANHADAS DE CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, DEVE ACOMPANHAR PLACAS DE MICROTITULAÇÃO EM FUNDO "U", EM QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 1,42	RS 994,00
TOTAL GERAL				RS 994,00	
ITEM 05					
5.1	576	TESTE	REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI - T - CRUZZI (CHAGAS), POR METODOLOGIA (HA), HEMAGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO DO KIT COM 96 TESTES.	RS 1,32	RS 760,32
TOTAL GERAL				RS 760,32	
TOTAL GERAL				RS 1.754,32	

João Pessoa, 17 de setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 555/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES I**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao Pregão Presencial nº 026/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.304.5397.2792 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2059-Vigilância Epidemiológica, Prevenção e controle de Doenças; Elemento Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter a Assistência Médico hospitalar do CHMGTM B; Elemento Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3688/2009	MENTOR COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	RS 11.604,60(onze mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos)	26 de agosto de 2009
3689/2009	BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	RS 16.615,00(dezesseis mil seiscentos e quinze reais)	26 de agosto de 2009
3690/2009	FANEM LTDA.	RS 63.000,00(sessenta e três mil reais)	26 de agosto de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 576/2009 DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 1117/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CAIS DE MANGABEIRA, ILHA DO BISPO E DISTRITO MECANICO I E II.

ORIGEM: Processo nº 10064/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA - DOS PRAZOS: Onde o presente contrato fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, perfazendo um total de 150(cento e cinquenta) dias corridos, em conformidade com a cláusula Sétima, item 7.4 do contrato, devendo os serviços serem concluídos até o dia 01 de novembro de 2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CANAÁ-CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 582/2009 DO CONTRATO Nº 3746/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de FISIOTERAPEUTA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): TATIANE GUEDES FERREIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 10.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 583/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA O CAIS JAGUARIBE, CHMGTM B E HMSI**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao Pregão Presencial nº 32/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTM B; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 Manter os centros de atenção Integral a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3687/2009	GER-AR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	RS 79.889,79(setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)	25 de agosto de 2009
3686/2009	BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	RS 1.977,44(um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)	25 de agosto de 2009
3685/2009	ERWIN GUTH LTDA.	RS 185.790,16(cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos)	25 de agosto de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 584/2009 DO CONTRATO Nº 3747/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Und. De Saúde das Praias, na função de Médica

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PATRICIA CAVALCANTI RIBEIRO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 10.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 586/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no **CHMGTB**, firmados para atender as finalidades preçipuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro de 2009, com carga horária de 4 (quatro) a 16 (dezesesseis) plantões, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Função	Data de Assinatura
3750/2009	WERTON LOPES NOBREGA	Médico Clínico	01.08.2009
3751/2009	JOSE PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR	Médico Clínico	01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº587/2009 DO CANCELAMENTO
CONTRATO Nº 3706/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 3706/2009 do Sr(a). Fabiana Ângelo Ferreira, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 28 de agosto de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº588/2009 DO CONTRATO Nº 3753/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de **Enfermeira**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MANUELLA RODRIGUES VALÕES FEITOSA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 10.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 590/2009 DO TERMO ADITIVO 002/2009 DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO
ENTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO MONTE SINAI.**

ORIGEM: Processo nº 15955/2009

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

DÉCIMA TERCEIRA – DAVIGENCIA E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO – onde o prazo de vigência do presente Termo aditivo será até 30.09.2009, podendo ser renovado, de comum acordo. Medianle termo aditivo, observando-se a legislação regente.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): INSTITUTO MONTE SINAI DE PESQUISAS MÉDICAS E ASSISTENCIA A SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 591/2009 DO CONTRATO Nº.3757/2009 PARA REFORMA NO CAIS
DE JAGUARIBE**

ORIGEM: Processo nº 155/2009

OBJETIVO: Contrato de reforma no CAIS de Jaguaribe, Carta Convite nº 21/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CONPREL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por 120(cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 148.888,06(cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2064-Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS; Elemento Despesa 3.3.90.39 OUTROS Serviços de Terceiro-pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 592/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no **CHMGTB**, firmados para atender as finalidades preçipuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro de 2009, com carga horária de 4 (quatro) a 16 (dezesesseis) plantões, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Função	Data de Assinatura
3760/2009	PATRICIA CAVALCANTI RIBEIRO	MÉDICO PSQUIATRA	15-8-2009
3761/2009	CARLOS FERREIRA NETO II	MEDICO RADIOLOGISTA	1.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº593/2009 DO CONTRATO Nº 3759/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de **FARMACEUTICO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA VALE

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº594/2009 DO CONTRATO Nº 3758/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de **FARMACEUTICO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PAMELA LUCIA SANTOS MATOS

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 595/2009 DO CONTRATO Nº.3762/2009 PARA AQUISIÇÃO DE
BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA O SAMU.**

ORIGEM: Processo nº 86/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de baterias automotivas para o SAMU, Pregão Presencial nº 61/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CAVALCANTE & DILORENZO LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

TRANSFERENCIA DE RECURSO DO ESTADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070-Manter o serviço de atendimento móvel de urgência -SAMU; Elemento Despesa 3.3.90.30- Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 596/2009 DO TERMO ADITIVO Nº 02/2009 DO CONTRATO Nº 1517/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

QUARTA- do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste – O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2009, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA DO CARMO ALVES QUIRINO

DATA DA ASSINATURA: 11.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº597/2009 DO CONTRATO Nº 3763/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de **FARMACEUTICO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDMA DAIANNA GOMES MORORO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº599/2009 DO CONTRATO Nº 3766/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF PANORAMICA DS III, na função de **MÉDICA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GLÓRIA DE FÁTIMA DE NÓBREGA MARIBONDO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 08.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº600/2009 DO CONTRATO Nº 3764/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO, na função de **MÉDICA-ENDOCRINOLOGISTA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LUCIMARY CAVALCANTE GURGEL

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 11.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº601/2009 DO CONTRATO Nº 3761/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Centro de Referência Municipal de Inclusão para Pessoas com deficiência, na função de **Fonoaudióloga**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JANIELY TINOCO RAPOZO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº602/2009 DO CONTRATO Nº 3765/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Und. Mangabeira, na função de **Farmacêutico- Responsável**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOAO MAURICIO DEALMEIDA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.303.5018.2040- Manter Farmácias Populares; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 604/2009 DO CONTRATO Nº. 3768/2009 PARA AQUISIÇÃO DE 30(TRINTA) CAMAS FOWLER PARA HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

ORIGEM: Processo nº 134/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de 30(trinta) camas fowler para hospital municipal santa isabel, incluindo instalação. Convite nº 18/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CHRISTIANE FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054-Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº605/2009 DO CONTRATO Nº 3773/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **Diretoria de Regulação**, na função de **Contadora**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ISABELLE CRISTINE RODRIGUES TAVEIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº606/2009 DO CONTRATO Nº 3774/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **Complexo Regulatório SMS**, na função de **Enfermeira Auditora**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): KALINA LIGIA OLIVEIRA FERNANDES

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 17.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº607/2009 DO CONTRATO Nº 3772/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **CAPS CIRANDAR**, na função de **PSICOLOGO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ELTON JEAN DA COSTA FERREIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 14.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA:... GRUPO DE CIRANDEIROS CIRANDA DO SOL representado por MANOEL PEDRO DAS NEVES

OBJETIVO:.. contrata o referido grupo de cirandeiros, que fará apresentação no dia 28 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, às 21:50h, dentro da programação do **São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009**, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA:.. GRUPO DE PERCUSSÃO ALABÊ ALUJÁ representado por ALBERTO ANTONIO DOS SANTOS SILVA

OBJETIVO:.. contrata o referido grupo de percussão que fará apresentação no dia 28 de junho do corrente ano, às 21:10h, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves dentro da programação do **São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA:.. JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES

OBJETIVO:.. contrato é a prestação dos serviços pelo CONTRATADO, como representante do cantor **Fubá de Taperoá**, que realizará show no dia 23 de junho do corrente ano, no **Espaço Viva São Jackson**, na Casa de Cultura Espaço Mundo, Centro Histórico, dentro da programação do **São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009**, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA:.. GRUPO TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA.

OBJETIVO:.. contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 26 de junho do corrente ano, com participação especial do músico Zé da Ema, no **Espaço Viva São Jackson**, na Casa de Cultura Espaço Mundo, Centro Histórico, dentro da programação do **São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009**, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA:.. RIVELINO NEVES RAFAEL

OBJETIVO:.. contrata o referido ator e folclorista, que fará parte da comissão julgadora – **Item Casamento Matuto**, no **XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Arraial do Varadouro 2009**, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA:.. JOSÉ EVERALDO DE VASCONCELOS

OBJETIVO:.. contrata o referido ator e diretor, que fará parte da comissão julgadora – **Item Marcador**, no **XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Arraial do Varadouro 2009**, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
João Pessoa, 23 de setembro 2009.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** TÂNIA MARIA VIEIRA OLIVEIRA**OBJETIVO:**.. contrata a referida **coreógrafa**, que fará parte da comissão julgadora – **Item Coreografia**, no **XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Arraial do Varadouro 2009**, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** : DIOCÉLIO BATISTA BARBOSA**OBJETIVO:**.. contrata o referido **ator e produtor cultural**, que fará parte da comissão julgadora – **Item Animação**, no **XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Arraial do Varadouro 2009**, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** : JURACY REGIS DE LUCENA**OBJETIVO:**.. contrata o referido **ator e diretor**, que fará parte da comissão julgadora – **Item Trio de Forró**, no **XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Arraial do Varadouro 2009**, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** : MARCOS FÁBIO COSTA PINTO**OBJETIVO:**.. contrata o referido **ator e diretor**, que fará parte da comissão julgadora – **Item Entrada no Arraial**, no **XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Arraial do Varadouro 2009**, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** : IVERALDO LUCENA DA COSTA**OBJETIVO:**.. contrata o referido **ator e diretor**, que fará parte da comissão julgadora – **Item Tema**, no **XIII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Arraial do Varadouro 2009**, que será realizado de 18 a 21 de junho do corrente ano, na escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes, no Bairro do Rangel.**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** : GRUPO JACKSON ENVENENADO representado por ROBÉRIO JOSÉ PEREIRA CHAVES**OBJETIVO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 25 de junho do corrente ano, no **Espaço Viva São Jackson**, na **Casa de Cultura Espaço Mundo**, Centro Histórico, dentro da programação do **São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009**, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** : CLÁUDIO SILVA DE ANDRADE**OBJETIVO:** contrata o referido **palhaço**, que fará apresentação no dia 24 de junho do corrente ano, no **I Arraia Comunitário do Loteamento Planalto da Boa Esperança**, realizado pela Associação Comunitária do Loteamento Planalto da Boa Esperança, das 17:00h às 18:00h.**VALOR TOTAL:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** : GRUPO FOLCLÓRICO NAU CATARINETA DE CABEDELLO representado por JUDAS TADEU PATRICIO CORREIA**OBJETIVO:**.. contrata o referido **grupo folclórico**, que fará apresentação no dia 27 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, as 23:00h, Centro Histórico, dentro da programação do **São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009**, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** : SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**OBJETIVO:**.. é a prestação dos serviços pela CONTRATADA, como representante do **Casal Matuto – Mirthya Mark Lucena Guimarães e Antonio Humberto Lopes de Almeida**, para trabalhar no período de 19 a 27 de junho do corrente ano, das 12:00h às 16:00h e das 00:00h às 04:00h, no Aeroporto Internacional Castro Pinto, na entrega de material de divulgação da Cidade de João Pessoa aos turistas, dentro da programação do **São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009**, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** : JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES**OBJETIVO:**.. é a prestação dos serviços pelo CONTRATADO, como representante do **Trio Nordestino**, que realizará show no dia 28 de junho do corrente ano, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do **São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009**, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano.**VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: : TRIO DE FORRÓ OS CABRAS DE MATEUS representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA
OBJETIVO:.. contrata o referido **trio de forró**, que fará apresentação no dia 26 de junho do corrente ano, das 18:00h às 22:00h, no **São João das Pastorais Sociais**, que será realizado pela **Arquidiocese da Paraíba – Setor Pastoral da Paraíba, no SINTRICON**, Centro Cultural de São Francisco.
VALOR TOTAL: R\$ 700,00(setecentos reais).
 João Pessoa, 23 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: : ENFASE – MARKETING, PRODUÇÕES, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA-ME, representada por ADRIANO DE ARAÚJO AQUINO
OBJETIVO:.. contrata a referida **empresa** como representante do cantor **Biliu de Campina**, que realizará show no dia 28 de junho do corrente ano, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do **São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009**, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano.
VALOR TOTAL: R\$6.000,00(seis mil reais).
 João Pessoa, 23 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: : ELY PORTO BEZERRA
OBJETIVO:.. contrata o referido cantor e percussionista, que fará apresentação no dia 27 de junho do corrente ano, no Espaço Viva São Jackson, na Casa de Cultura Espaço Mundo, Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado de 23 a 28 de junho do corrente ano.
VALOR TOTAL: R\$1.000,00(um mil reais).
 João Pessoa, 23 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: : TRIO PÉ DE SERRA OS FORROZEIROS DO NORDESTE representado por JOÃO COSME DE SOUTO.
OBJETIVO:.. contrata o referido **trio pé de serra**, que fará apresentação no dia 18 de junho do corrente ano, no **Arraia do CREI MARICELI PIRES CARNEIRO**, que será realizado nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano.
VALOR TOTAL: R\$ 700,00(setecentos reais)
 João Pessoa, 23 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: : TRIO DE FORRÓ JOÃO JAGUARIBE representado por JOÃO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO
OBJETIVO:.. contrata o referido **trio de forró**, que fará apresentação no dia 19 de junho do corrente ano, no **Arraia do Cidadão na Praça**, que será realizado pelo Centro de Referência da Cidadania de Mandacaru, na Praça de Cultura, no Bairro de Mandacaru.
VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)
 João Pessoa, 23 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: : TRIO DE FORRÓ JOÃO JAGUARIBE representado por JOÃO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO.
OBJETIVO:.. contrata o referido **trio de forró**, que fará apresentação no dia 21 de junho do corrente ano, nas **Comemorações do São João da Associação dos Comerciantes de Artesanato da Feirinha de Tambau**, a partir das 19:00h.
VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)
 João Pessoa, 23 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: : TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA representado por JOSENILDO MOISÉS DA SILVA.
OBJETIVO:.. contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, na XVI Festa dos Padroeiros da Paróquia "São Pedro e São Paulo" promovido pela Arquidiocese da Paraíba.
VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)
 João Pessoa, 23 de setembro 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de serviços de Excepcional de Interesse Público, junto a Divisão de Orçamento e Finanças, na função de Auxiliar Administrativo.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE

CONTRATADA: WANESSA DE CASTRO SOARES

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 10.201.04.122.5001.2734 – Aprimoramento de Serviços Administrativos - Administração de Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa – Elemento de Despesa – 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2009


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo


TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 531/2009**

Contratação do GRUPO CHORISSO que fará apresentação no dia 04 de setembro de 2009, a partir das 17h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 531/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CHORISSO representado por Vinicius de Lucena Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 052.132.944-21, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de setembro de 2009



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 552/2009**

Contratação da CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA que fará apresentação no dia 13 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 552/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA representada por Maria da Penha dos Anjos Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 854.085.734-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

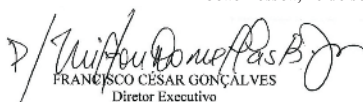
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 561/2009**

Contratação do GRUPO MARACATU MARACAIBA, que fará apresentação no dia 12 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00min, na Praça Bela – Funcionários II, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 561/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MARACATU MARACAIBA representado por Luciano Magno Correa de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 849.636.204-30, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de setembro de 2009



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 566/2009**

Contratação da LAPINHA SÃO SEBASTIÃO que fará apresentação, no dia 20 de setembro de 2009, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 566/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA SÃO SEBASTIÃO representada por Giselda Elias dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 893.638.254-34, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de setembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

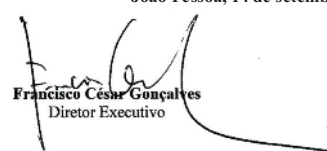
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 567/2009**

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE que fará apresentação, no dia 27 de setembro de 2009, a partir das 17h00min, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 567/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representada por Maria Estelita Pereira de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 760.770.204-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de setembro de 2009



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

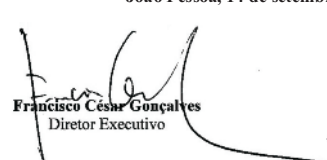
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 568/2009**

Contratação do GRUPO JOVEM PIOLLIN que fará apresentação, no dia 27 de setembro de 2009, a partir das 17h00min, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 568/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO JOVEM PIOLLIN representada por Magno França da Silva, inscrito no CPF sob o nº 052.755.934-22, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de setembro de 2009



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 569/2009**

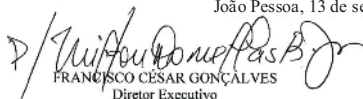
Contratação da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS representante do GRUPO ACENA CIA. DE DANÇA, que fará apresentação no dia 13 de setembro de 2009, às das 20h00min, na Praça do Coqueiral, Bairro de Mangabeira, durante a programação do Circuito Cultural das Praças, que será realizado no período de setembro de 2009 a fevereiro de 2010, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 569/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

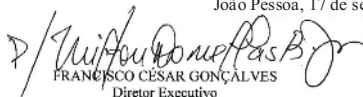
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 570/2009**

Contratação da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO, representante legal do ator e diretor MARCOS FABIO COSTA PINTO, que ministrará Oficina de Teatro, no período de 19 a 26 de setembro de 2009, no Espaço Cultural, durante o I Balaio Circense, promovido pela Trupe Arlequin de Circo e Teatro com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 570/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.484.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

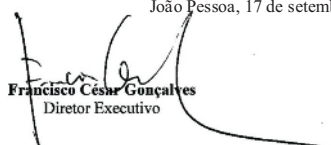
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 571/2009**

Contratação das REPENTISTAS SOLIDADE E MINERVINA que fará apresentação, no dia 19 de setembro de 2009, no Auditório do SEBRAE, durante o IX Encontro da Mulher Rotária, promovido pelo Rotary Club de João Pessoa, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 571/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor das REPENTISTAS SOLIDADE E MINERVINA representada por Maria da Soledade Leite, inscrito no CPF sob o nº 456.960.634-20, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 572/2009**

Contratação do MAMULENGO JOAQUIM GUEDES que fará apresentação, no dia 18 de setembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Feirinha de Tambaú, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 572/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do MAMULENGO JOAQUIM GUEDES representado por Edvaldo Nascimento Cunha, inscrito no CPF sob o nº 058.157.724-88, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 573/2009**

Contratação da BANDA DE REGGAE RASTAMEN que fará apresentação, no dia 19 de setembro de 2009, em frente a Paróquia Nossa Senhora das Dores, durante as Festividades do 13º Aniversário do Bairro Cidade Verde, que acontecerá de 18 a 20 de setembro de 2009, promovido pela Comissão Organizadora de Moradores do referido Bairro, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 573/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DE REGGAE RASTAMEN representada por João Jerffison Domingos dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 893.652.084-91, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de setembro de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 574/2009**

Contratação da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ que fará apresentação no dia 26 de setembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça da Paz - Bancários, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 574/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ representada por José Maciel de Souza, inscrito no CPF sob o nº 518.532.488-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 575/2009**

Contratação dos REPENTISTAS ANTONIO COSTA E ACRIZIO DE FRANÇA que fará apresentação no dia 19 de setembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça dos Funcionários I, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 575/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos REPENTISTAS ANTONIO COSTA E ACRIZIO DE FRANÇA representado por ANTONIO COSTA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 022.938.404-84, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

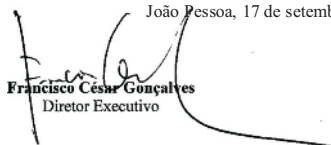
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 576/2009**

Contratação dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME que fará apresentação no dia 18 de setembro de 2009, a partir das 17h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 576/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representado por Luiz Augusto Pinheiro dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 805.821.684-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

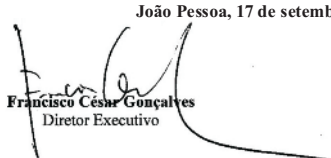
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 577/2009**

Contratação de FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO – repentista e declamador Bebê de Natércio, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00min, na Praça da Amizade - Rangel, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 577/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 131.572.564-91, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

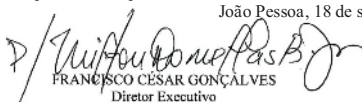
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 578/2009**

Contratação de FRANK LOURENÇO DA SILVA – Happer General Frank, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00min, na Praça do Caju – Bessa, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 578/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANK LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 709.587.694-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 579/2009**

Contratação de FRANCISCO SALUSTIANO E LINDALVA DANTAS – Dupla de Repentista, que fará apresentação no dia 19 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00min, na Praça Bela – Funcionários II, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 579/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Dupla de Repentista FRANCISCO SALUSTIANO E LINDALVA DANTAS representados por Francisco Salustiano dos santos, inscrito no CPF sob o nº 061.499.244-32, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 580/2009**

Contratação do GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO, que fará as seguintes apresentações: dia 21/09 AMÉM – Estrada de Cabedelo; 22/09 ASPAN – Cristo Redentor; 23/09 Casa da Divina Misericórdia – Jaguaribe; 24/09 Casa da Vovozinha – Varadouro; 25/09 Vila Vicentina – Torre; 26/09 Hospital Padre Zé – Tambiá e 27/09 Encerramento, durante as Comemorações da Semana do Idoso, promovido pelo Grupo Luar do Sertão com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 580/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO representado por Juracy Regis de Lucena, inscrito no CPF sob o nº 008.518.504-30, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por sete apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 581/2009**

Contratação da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI – SOFOPS representante legal do poeta cantor JESSIER QUIRINO, que fará duas apresentações uma no dia 17 de setembro, a partir das 20h00min, no Restaurante Bargaço e outra no dia 30 de setembro de 2009, a partir das 16h30min, na Estação Cabo Branco, Ciências, Cultura e Arte, dentro da programação dos seguintes eventos, Reunião Geral da ABRASF – Associação Brasileira de Secretários de Finanças das Capitais, no dia 17 de setembro e no III Encontro de Secretarias da PMJP, no dia 30 de setembro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 581/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI – SOFOPS, inscrito no CNPJ sob o nº 08.584.386/0001-38, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pelas duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de setembro de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

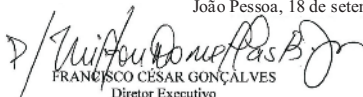
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 583/2009**

Contratação de ZÉ VIOLA & PROGRESSIVE BAND, que fará apresentação no dia 18 de setembro do corrente ano, a partir das 21h00min, no Largo de São Pedro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 583/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ZÉ VIOLA & PROGRESSIVE BAND representado por Edmundo Gonzaga do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 675.691.454-53, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

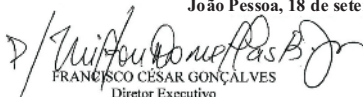
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 584/2009**

Contratação de DEBORA ARAUJO VIEIRA LIMA - Cantora, que fará apresentação no dia 19 de setembro do corrente ano, a partir das 20h00min, na Praça Aquiles Leal - Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 584/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de DEBORA ARAUJO VIEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 441.352.704-68, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

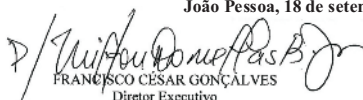
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 586/2009**

Contratação da BANDA RAIZES DO VALE que fará apresentação no dia 20 de setembro de 2009, a partir das 15h00min, no Baixo Gramame, dentro da programação das Festividades do IV Encontro Cultural do Vale do Gramame, que acontecerá na Escola Viva Olho do Tempo.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 586/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA RAIZES DO VALE representada por Anderson Roberto Silva de França, inscrito no CPF sob o nº 057.588.224-77, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

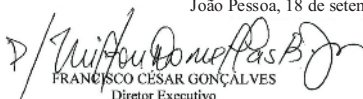
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 588/2009**

Contratação do CENTRO CULTURAL PIOLLIN que fará uma apresentação do espetáculo circense "Circo do Amanhã", no dia 20 de setembro de 2009, a partir das 17h00min, na Praça da Mangueira - Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 588/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CENTRO CULTURAL PIOLLIN, inscrito no CNPJ sob o nº 09.291.279/0001-84, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

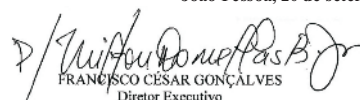
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 596/2009**

Contratação da DUPLA DE REPENTISTAS JOÃO PAULO BENTO E ANTONIO COSTA TEIXEIRA, que fará apresentação, no dia 20 de setembro do corrente ano, a partir das 08h00min, na Feira de Oitizeiro, dentro da programação do Projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro, nas feiras livres da Cidade, como na Feira de Oitizeiro, Mercado Central, Feira de Jaguaribe, Feira Livre da Torre, Feira Livre de Mangabeira e Feira Livre do Bairro dos Estados.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 596/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE REPENTISTAS JOÃO PAULO BENTO E ANTONIO COSTA TEIXEIRA, representada por João Paulo Bento, inscrito no CPF sob o nº 645.437.147-68, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de setembro de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 598/2009**

Contratação do CORDELISTA FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ (CHICO DINIZ), que fará apresentação, no dia 26 de setembro do corrente ano, a partir das 08h00min, na Feira do Mercado Central, nesta Capital, dentro da programação do Projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira, que acontecerá nas feiras livres da Cidade, como na Feira de Oitizeiro, Mercado Central, Feira de Jaguaribe, Feira Livre da Torre, Feira Livre de Mangabeira, Feira Livre do Bairro dos Estados.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 598/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CORDELISTA FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ (CHICO DINIZ), inscrito no CPF sob o nº 554.519.264-68, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de agosto de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo